



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Ofício nº 1429/SANJ/2021

Tatuí, 27 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Marcos de Abreu  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí  
NESTA

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 2032/2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Aniz Eduardo Boneder Amadei, Secretário da Fazenda e Finanças.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO  
PREFEITA MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 - Centro - Tatuí  
Fone: (015) 3259-8400 – CEP 18270-540

Tatuí, 21 de julho de 2021.

## **Resposta ao requerimento 2032/2021**


### **Secretário de Negócios Jurídicos**

Dr. Renato Pereira de Camargo

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta da Exma. Prefeita, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do **Ilmo. Vereador Fábio Villa Nova**, quanto a seguinte questão formulada e a seguir aduzida:

**“Solicita que a atual gestão nos informe sobre a quantidade de lotes que a Prefeitura de Tatuí dispõe no Jardim Gramado, fruto de execuções fiscais, adjudicados ao patrimônio público há vários anos, em decorrência do fracasso dos leilões judiciais.”**

Diante do quanto requerido, para subsidiar a resposta, esclarecemos que o *Departamento de Cadastro* informou que 290 (duzentos e noventa) lotes são de propriedade do Município de Tatuí no loteamento em questão.

  
Aniz Eduardo Boneder Amadei  
**Secretário da Fazenda e Finanças**